



HOSPITAL DE REABILITAÇÃO
DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPE 09 HRAC 02/03/2020 – Portaria

PORTARIA 09/2020 – SUPE

Substitui a Portaria 044/2017, a qual dispõe sobre a designação do Coordenador e Vice-Coordenador do “Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Auditiva” do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP).

O **Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos**, Superintendente “pro tempore” do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, resolve:

Artigo 1º – Substituir a Portaria Supe 044/2017, a qual dispõe sobre a designação do Coordenador e Vice-Coordenador do *Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Auditiva* do HRAC-USP, reconduzindo os seguintes profissionais:

Coordenador (Responsável Institucional)

Profª. Dra. Maria Fernanda Capoani Garcia Mondelli

Vice-Coordenador (Coordenador Técnico)

Profª. Dra. Ana Paula Fukushiro

Artigo 2º – Ao Coordenador e Vice-Coordenador do programa compete:

- I. Fazer cumprir as deliberações da COREMU;
- II. Garantir a implementação do programa;
- III. Coordenar o processo de auto avaliação do programa;
- IV. Coordenar o processo de análise, atualização e aprovação das alterações do projeto pedagógico junto à COREMU;
- V. Construir e promover a qualificação do corpo de docentes, tutores e preceptores, submetendo-os à provação pela COREMU;
- VI. Mediar as negociações interinstitucionais para viabilização de ações conjuntas de gestão, ensino, educação, pesquisa e extensão;
- VII. Promover a articulação do programa com outros programas de residência em saúde da instituição, incluindo a médica, e com os cursos de graduação e pós-graduação;
- VIII. Fomentar a participação dos residentes, tutores e preceptores no desenvolvimento de ações e de projetos interinstitucionais em toda a extensão da rede de atenção e gestão SUS;
- IX. Promover a articulação com as Políticas Nacionais de Educação e da Saúde e com a Política de Educação Permanente em Saúde do seu Estado por meio da Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES);



HOSPITAL DE REABILITAÇÃO
DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

X. Responsabilizar-se pela documentação do programa e atualização de dados junto às instâncias institucionais locais de desenvolvimento do programa e à CNRMS.

Artigo 3º – O Núcleo Docente Assistencial Estruturante (NDAE) é constituído pelo coordenador do programa, por representante de docentes, tutores e preceptores de cada área de concentração, com as seguintes responsabilidades:

- I. Acompanhar a execução do PP, propondo ajustes e mudanças, quando necessários, à coordenação;
- II. Assessorar a coordenação dos programas no processo de planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação das ações teóricas, práticas e teórico-práticas inerentes ao desenvolvimento do programa, propondo ajustes e mudanças quando necessário;
- III. Promover a institucionalização de novos processos de gestão, atenção e formação em saúde, visando o fortalecimento ou construção, entre equipe, entre serviços e nas redes de atenção SUS;
- IV. Estruturar e desenvolver grupos de estudo e de pesquisa, que fomentem a produção de projetos de pesquisa e projetos de intervenção voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço para qualificação do SUS.

Artigo 4º – O mandato dos presentes membros será de março de 2020 a fevereiro de 2022, podendo haver reconduções.

Artigo 5º – Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogando todas as disposições em contrário.

Bauru, 02 de março de 2020.

Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos
Superintendente “pro tempore” do HRAC-USP



HOSPITAL DE REABILITAÇÃO
DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

SUPE 010 HRAC 02/03/2020 – Portaria

PORTARIA 010/2020 – SUPE

Substitui a Portaria 012/2018, a qual dispõe sobre a designação dos Tutores do “Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Auditiva” do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP).

O Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos, Superintendente “pro tempore” do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, resolve:

Artigo 1º – Substituir a Portaria Supe 012/2018, a qual dispõe sobre a designação de servidores como Tutores do *Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Auditiva* do HRAC-USP, passando a contar com os seguintes profissionais:

Fonoaudiologia

Titular: Ma. Tyuana Sandim da Silveira Sassi

Suplente: Ma. Elisabete Honda Yamaguti

Psicologia

Titular: Dra. Midori Otake Yamada

Suplente: Dra. Mariani da Costa Ribas

Serviço Social

Titular: Ma. Elisabeth de Oliveira Bonfim

Suplente: Dra. Sonia Tebet Mesquita

Artigo 2º – O tutor desempenhará a função de supervisão docente-assistencial por área específica de especialidade profissional.

Artigo 3º – Aos tutores compete:

- I. Manter a COREMU-USP informada sobre o desenvolvimento das atividades e dificuldades encontradas;
- II. Participar das reuniões sobre a Residência para as quais for convocado;
- III. Avaliar o desempenho acadêmico do residente na sua área, bimestralmente, em conjunto com os preceptores;
- IV. Informar bimestralmente ao coordenador o resultado da avaliação individual dos residentes sob sua responsabilidade, no que diz respeito ao seu desempenho acadêmico e aos demais critérios de avaliação;
- V. Elaborar a escala de plantão dos residentes, conforme as necessidades dos serviços;
- VI. Ministrando e/ou coordenando aulas, grupos de estudo ou outras atividades acadêmicas com os residentes;



HOSPITAL DE REABILITAÇÃO
DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

- VII. Promover a integração dos residentes com os profissionais e usuários do HRAC-USP;
VIII. Indicar e estabelecer a articulação com os preceptores de suas áreas.

Artigo 4º – O mandato dos presentes membros permanecerá até fevereiro de 2021.

Artigo 5º – Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogando todas as disposições em contrário.

Bauru, 02 de março de 2020.

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Carlos Santos', written in a cursive style.

Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos
Superintendente “pro tempore” do HRAC-USP

SUPE 011 HRAC 02/03/2020 – Portaria

PORTARIA 011/2020 – SUPE

Substitui a Portaria 022/2018, a qual dispõe sobre a designação dos Preceptores do “Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Auditiva” do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP).

O Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos, Superintendente “pro tempore” do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, resolve:

Artigo 1º – Substituir a Portaria Supe 022/2018, a qual dispõe sobre a designação de servidores como Preceptores do *Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Auditiva* do HRAC-USP, passando a contar com os seguintes profissionais:

FONOAUDIOLOGIA

Dra. Adriana Sampaio de Almeida Meyer
Dra. Ana Elisa Lara de Noronha Souza
Ma. Andréa Tortosa Marangoni
Ma. Cláudia Daniele Pelanda Zampronio
Ma. Elaine Cristina Moreto Paccola
Ma. Eliane Aparecida Techi Castiquini
Ma. Elisabete Honda Yamaguti
Dra. Érika Cristina Bucuvic
Ma. Fabiana de Souza Pinto Azenha
Ma. Fernanda de Lourdes Antônio
Ma. Gláucia Gonçalves Raineri
Dra. Jerusa Roberta Massola de Oliveira
Ma. Julia Speranza Zabeu
Dra. Juliana Nogueira Chaves
Ma. Karina Costa Brosco Mendes
Dra. Leandra Tabanez do Nascimento Silva
Dra. Liege Franzini Tanamati
Dra. Luciane Domingues Figueiredo Mariotto
Dra. Luzia Maria Pozzobom Ventura
Dra. Mariane Perin da Silva Comerlatto
Ma. Marisa Paranhos Netto De Martino
Dra. Patrícia Danieli Campos
Ma. Patrícia Graciano Vicci de Araújo
Ma. Patrícia Jorge Soalheiro de Souza
Ma. Raquel Beltrão Amorim
Dra. Raquel Sampaio Agostinho
Dra. Regina Célia Bortoleto Amantini
Dra. Rosana Ribeiro Manoel
Ma. Tatiana Manfrini Garcia

HRAC - USP
Prof. Carlos Ferreira dos Santos

Data 2/3/20 N° 68

Portaria



HOSPITAL DE REABILITAÇÃO
DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Ma. Thais Corina Said de Angelo
Dra. Ticiania Cristina de Freitas Zambonato
Ma. Tyuana Sandim da Silveira Sassi
Dra. Valdéia Vieira de Oliveira

PSICOLOGIA

Esp. Liliane Salgado de Souza
Dra. Mariani da Costa Ribas do Prado
Dra. Midori Otake Yamada
Ma. Salimar Estilac Sandin Demétrio

SERVIÇO SOCIAL

Ma. Caroline Spósito
Ma. Elisabeth de Oliveira Bonfim
Esp. Lívia Ribeiro Santos de Souza
Esp. Mariane Cristina da Silva Domingues
Dra. Sonia Tebet Mesquita

Artigo 2º – Aos preceptores compete:

- I. Desempenhar a função de supervisão durante o treinamento em serviço, exercendo o papel de orientador de referência para os residentes;
- II. Observar a pontualidade e a frequência dos residentes de sua área, de acordo com o cronograma de atividades;
- III. Orientar e supervisionar os residentes de sua área;
- IV. Avaliar o desempenho acadêmico dos residentes de sua área, bimestralmente, em conjunto com os tutores;
- V. Liberar os residentes para atividades teóricas previstas no programa e/ou eventos científicos, desde que seja previamente autorizado pela coordenação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde.

Artigo 3º – O mandato dos presentes membros permanecerá até fevereiro de 2021.

Artigo 4º – Esta portaria entrará em vigor na presente data, revogando todas as disposições em contrário.

Bauru, 02 de março de 2020.

Prof. Dr. Carlos Ferreira dos Santos
Superintendente “pro tempore” do HRAC-USP